

Deliberações da 128ª Reunião Ordinária

- Homologação de aprovação *ad referendum* de proposta orçamentária para o ano 2001. [Parecer ConsUni nº 301/2000](#).
- Homologação de aprovação *ad referendum* de doação de carteiras ao Instituto Florestal - Estação Experimental de Luiz Antonio. [Resolução ConsUni nº 373/2000](#).
- Homologação de aprovação *ad referendum* de doação de carteiras ao Circulo de Amigos do Menino Patrulheiro "Dr. Marino da Costa Terra". [Resolução ConsUni nº 373/2000](#).
- Homologação de aprovação *ad referendum* de doação de betoneira e carteiras universitárias ao 11º esquadrão de Cavalaria Mecanizada. [Resolução ConsUni nº 374/2000](#).
- Homologação de aprovação *ad referendum* de doação de carteiras universitárias à E.E.Prof. Luiz Augusto de Oliveira. [Resolução ConsUni nº 375/2000](#).
- Homologação de aprovação *ad referendum* de celebração do Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Meio Ambiente e a UFSCar. [Parecer ConsUni nº 302/2000](#).
- Homologação de aprovação *ad referendum* de regulamento para a eleição da nova Diretoria do CECH. [Resolução ConsUni nº 376/2000](#).
- Homologação de aprovação *ad referendum* de regulamento para a eleição da nova Diretoria do CCA. [Resolução ConsUni nº 377/2000](#).
- Homologação da indicação do titular da Prefeitura Universitária. [Resolução ConsUni nº 378/2000](#).
- Homologação da indicação do titular da Secretaria Geral de Recursos Humanos. [Resolução ConsUni nº 379/2000](#).
- Homologação da indicação do titular da Secretaria Geral de Planejamento. [Resolução ConsUni nº 380/2000](#).
- Homologação da indicação do titular da Secretaria Geral de Informática. [Resolução ConsUni nº 381/2000](#).
- Homologação da indicação do titular da Secretaria Geral de Assuntos Comunitários. [Resolução ConsUni nº 382/2000](#).
- Homologação da indicação do titular da Editora da UFSCar. [Resolução ConsUni nº 383/2000](#).
- Homologação da indicação do titular do Escritório de Desenvolvimento Físico. [Resolução ConsUni nº 384/2000](#).
- Homologação da indicação do titular da Biblioteca Comunitária. [Resolução ConsUni nº 385/2000](#).
- Homologação da indicação do titular da Coordenadoria Especial para o Meio Ambiente. [Resolução ConsUni nº 386/2000](#).
- Homologação da indicação do titular da Divisão de Controle Acadêmico. [Resolução ConsUni nº 387/2000](#).
- Alteração do nome do Conselho de Ensino e Pesquisa. [Resolução ConsUni nº 388/2000](#).
- Programa de Qualificação Profissional do ex-servidor da UFSCar. [Resolução ConsUni nº 389/2000](#).
- Manifestação do ConsUni referente à criação de empregos públicos nas IFES. [Resolução ConsUni nº 390/2000](#).
- Manifestação do ConsUni em apoio ao Prof. Dr. Roberto Leher, Presidente do ANDES - Sindicato Nacional. [Moção](#)

Parecer nº 301/2000

Ref.: Parecer CANOA nº 839/000

Assunto: Proposta Orçamentária para o ano 2001 – RTN e RP.

Interessado: Reitoria

Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 128ª reunião ordinária desta data, após análise da documentação em referência,

DELIBEROU

Homologar o *ad referendum* dado pela Presidência, aprovando a Proposta Orçamentária para o ano 2001 relativa aos Recursos do Tesouro Nacional e aos Recursos Próprios.

À ProAd,

Em 14/12/00

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

Parecer nº 302/2000

Assunto: Celebração do Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Meio Ambiente e a UFSCar.

Interessado: Reitoria

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 128ª reunião ordinária desta data, após análise da documentação em referência,

DELIBEROU

Homologar o *ad referendum* dado pela Presidência, aprovando a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Meio Ambiente e a UFSCar.

À Reitoria

Em 14/12/00

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 373, de 14 de dezembro de 2000.

Dispõe sobre a doação de bens
móveis de patrimônio da UFSCar.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 128ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a documentação constante do Proc. 23112.000438/00-63,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar, nos termos da alínea *h* do Art. 4º do Regimento Geral da UFSCar, a aprovação *ad referendum* da Presidência, referente à doação de bens móveis de patrimônio da UFSCar abaixo listados, às seguintes unidades:

- Instituto Florestal – Estação Experimental de Luiz Antonio, doação de (50) cinquenta carteiras universitárias;

- Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro "Dr. Marino da Costa Terra", Doação de (70) setenta carteiras universitárias.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 374, de 14 de dezembro de 2000.

Dispõe sobre a doação de bens
móveis de patrimônio da UFSCar ao
11º Esquadrão de Cavalaria Mecanizada.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 128ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a documentação constante do Proc. 23112.001419/00-54,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar, nos termos da alínea *h* do Art. 4º do Regimento Geral da UFSCar, a aprovação *ad referendum* da Presidência, referente a doação de (1) uma betoneira e de (50) carteiras universitárias ao 11º Esquadrão de Cavalaria Mecanizada.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 128ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a documentação constante do Proc. 23112.000438/00-63,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar, nos termos da alínea *h* do Art. 4º do Regimento Geral da UFSCar, a aprovação *ad referendum* da Presidência, referente à doação de bens móveis de patrimônio da UFSCar abaixo listados, às seguintes unidades:

- Instituto Florestal – Estação Experimental de Luiz Antonio, doação de (50) cinquenta carteiras universitárias;

- Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro "Dr. Marino da Costa Terra", Doação de (70) setenta carteiras universitárias.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 375, de 14 de dezembro de 2000.

Dispõe sobre a doação de bens móveis de patrimônio da UFSCar à E.E. Prof. Luiz A. de Oliveira

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 128ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, nos termos da alínea *h* do Art. 4º do Regimento Geral da UFSCar, a aprovação *ad referendum* da Presidência, referente a doação de (100) cem carteiras universitárias à E.E. Prof. Luiz A. de Oliveira.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 376, de 14 de dezembro de 2000.

Dispõe sobre a regulamentação de normas para elaboração das listas tríplices para escolha do Diretor e Vice-Diretor do Centro de Educação e Ciências Humanas.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 128ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, após análise da proposta de regulamento de normas para a eleição da nova diretoria do CECH, elaborada nos termos da Lei nº 9192, de 21/12/95 e regulamentada pelo Decreto 1916, de 23/05/96;

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar o *ad referendum* dado pela Presidência, aprovando a regulamentação de normas para elaboração das listas tríplices para escolha do Diretor e do Vice-Diretor do Centro de Educação e Ciências Humanas, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 377, de 14 de dezembro de 2000.

Dispõe sobre a regulamentação de normas para elaboração das listas tríplices para escolha do Diretor e Vice-Diretor do Centro Centro de Ciências Agrárias.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 128ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, após análise da proposta de regulamento de normas para a eleição da nova diretoria do CCA, elaborada nos termos da Lei nº 9192, de 21/12/95 e regulamentada pelo Decreto 1916, de 23/05/96;

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar o *ad referendum* dado pela Presidência, aprovando a regulamentação de normas para elaboração das listas tríplices para escolha do Diretor e do Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 378, de 14 de dezembro de 2000.

Dispõe sobre a homologação da indicação do titular da Prefeitura Universitária.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 128ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a Portaria GR 942/00, de 19/10/00,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, nos termos do Art. 3º da Resolução 155/92-ConsUni, o *ad referendum* dado pela Presidência, designando o Engº **Rogério Fortunato Junior**, para exercer o cargo de Prefeito Universitário desta UFSCar.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 379, de 14 de dezembro de 2000.

Dispõe sobre a homologação da indicação do titular da Secretaria Geral de Recursos Humanos.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 128ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a Portaria GR 945/00, de 23/10/00,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, nos termos do Art. 3º da Resolução 155/92-ConsUni, o *ad referendum* dado pela Presidência, designando a servidora **Maria de Lourdes Tasso de Souza Martins**, para exercer o cargo de Secretária Geral de Recursos Humanos desta UFSCar.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 380, de 14 de dezembro de 2000.

Dispõe sobre a homologação da indicação do titular da Secretaria Geral de Planejamento.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 128ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a Portaria GR 945/00, de 23/10/00,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, nos termos do Art. 3º da Resolução 155/92-ConsUni, o *ad referendum* dado pela Presidência, designando o Prof. **Marco Antonio Cavasin Zabotto**, para exercer o cargo de Secretário Geral de Planejamento desta UFSCar.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 381, de 14 de dezembro de 2000.

Dispõe sobre a homologação da indicação do titular da Secretaria Geral de Informática.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 128ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a Portaria GR 945/00, de 23/10/00,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, nos termos do Art. 3º da Resolução 155/92-ConsUni, o *ad referendum* dado pela Presidência, designando o Prof. Dr. **Néocles Alves Pereira**, para exercer o cargo de Secretário Geral de Informática desta UFSCar.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 382, de 14 de dezembro de 2000.

**Dispõe sobre a homologação da indicação do titular da
Secretaria Geral de Assuntos Comunitários.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 128ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a Portaria GR 945/00, de 23/10/00,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, nos termos do Art. 3º da Resolução 155/92-ConsUni, o *ad referendum* dado pela Presidência, designando o servidor **Marco Antonio Zanni**, para exercer o cargo de Secretário Geral de Assuntos Comunitários desta UFSCar.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 383, de 14 de dezembro de 2000.

Dispõe sobre a homologação da
indicação do titular da EdUFSCar.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 128ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a Portaria GR 945/00, de 23/10/00,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar, nos termos do Art. 14 da Resolução 155/92-ConsUni, o *ad referendum* dado pela Presidência, designando o Prof. Dr. **Oswaldo Mário Serra Truzzi**, para exercer o cargo de Diretor da Editora da UFSCar.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 384, de 14 de dezembro de 2000.

Dispõe sobre a homologação da indicação do titular do Escritório de Desenvolvimento Físico.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 128ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a Portaria GR 945/00, de 23/10/00,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, nos termos do Art. 7º da Resolução 155/92-ConsUni, o *ad referendum* dado pela Presidência, designando o Arq. **Francisco Alexandre Sommer Martins**, para exercer o cargo de Diretor do Escritório de Desenvolvimento Físico desta UFSCar.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 385, de 14 de dezembro de 2000.

Dispõe sobre a homologação da indicação do titular da Biblioteca Comunitária.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 128ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a Portaria GR 945/00, de 23/10/00,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, nos termos do Art. 12 da Resolução 155/92-ConsUni, com redação dada pelo Art. 1º da Resolução nº 169/92-ConsUni, o *ad referendum* dado pela Presidência, designando a servidora **Lourdes de Souza Moraes**, para exercer o cargo de Diretora da Biblioteca Comunitária desta UFSCar.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 386, de 14 de dezembro de 2000.

Dispõe sobre a homologação da indicação do titular da Coordenadoria Especial para o Meio Ambiente.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 128ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a Portaria GR 970/00, de 02/11/00,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, nos termos do inciso IV do Art. 4º da Resolução 201/93-ConsUni, o *ad referendum* dado pela Presidência, designando o Prof. Dr. **Nemésio Neves Batista Salvador**, para exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria Especial para o Meio Ambiente desta UFSCar.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 387, de 14 de dezembro de 2000.

Dispõe sobre a homologação da indicação do titular da Divisão de Controle Acadêmico.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 128ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a Portaria GR 976/00, de 03/11/00,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, nos termos do Art. 10 da Resolução 155/92-ConsUni, o *ad referendum* dado pela Presidência, designando o Prof. Dr. **Manoel Fernando Martins**, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Controle Acadêmico desta UFSCar.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 388, de 14 de dezembro de 2000.

**Dispõe sobre a alteração do nome do
Conselho de Ensino e Pesquisa.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 128ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o nome do Conselho de Ensino e Pesquisa – CEPE, para Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 389, de 14 de dezembro de 2000.

**Dispõe sobre a prorrogação da duração do Programa de
Requalificação Profissional do Ex-Servidor da UFSCar.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 128ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar, até 31 de dezembro de 2001, o Programa de Requalificação Profissional do Ex-Servidor da UFSCar, instituído por meio da Resolução ConsUni nº 367, de 09/12/1999.

Art. 2º - Manter as atuais alocações de bolsas nas respectivas unidades, até o final do 1º semestre letivo de 2001.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 390, de 14 de dezembro de 2000.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 128ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando:

- a)** o papel fundamental da Educação Superior e da produção de conhecimento científico-tecnológico na construção da efetiva soberania nacional;
- b)** que as Instituições Federais de Ensino Superior, enquanto base majoritária para o desenvolvimento, a produção e a difusão deste conhecimento, são estratégicas para o país;
- c)** que é responsabilidade do Estado a função de estruturar, coordenar e fomentar as atividades referidas;
- d)** que está ocorrendo, no Congresso Nacional, um processo de definições que interferirão na política de desenvolvimento do país em questões essenciais para as atividades citadas;
- e)** que as carreiras relativas à Ciência e Tecnologia já foram consideradas como Carreiras de Estado pelo Senado;

R E S O L V E

Manifestar-se contrário a quaisquer iniciativas que visem a implantação do regime de emprego público nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e, portanto, solicita a todas as entidades nacionais vinculadas à Educação Superior e à produção de conhecimento, especialmente à ANDIFES, ANDES, FASUBRA, UNE e SBPC, que desenvolvam ações que levem o Congresso Nacional a reconhecer as atividades desenvolvidas por todos os servidores das IFES como típicas de Carreiras de Estado.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

MOÇÃO

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido para sua 128ª reunião ordinária, em 14 de dezembro de 2000, vem manifestar o seu apoio e solidariedade ao Professor Dr. Roberto Leher, Presidente do Andes – Sindicato Nacional, por considerar que o pleno exercício do mandato sindical é um direito a ser garantido e preservado. Quaisquer atos ou ações que tenham por objetivo cercear este direito devem ser repudiados, pois contrariam direitos constitucionais e princípios de uma sociedade democrática, e, ainda mais, não condizem com a proposta de uma Universidade autônoma e democrática, produtora de novos conhecimentos, onde o livre direito de manifestação é elemento fundamental por todos nós reconhecido.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário
UFSCar